

partir dos parâmetros da minuta constante do Anexo II, passível de alterações em função de justificada necessidade, devendo indicar responsável e respectivo substituto, para tratar de assuntos relacionados à REDGOV - Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação.

Art. 8.º Qualquer iniciativa de contratação, pelos órgãos e entidades indicados no caput do art. 2.º, de objeto similar aos serviços disponíveis na Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV, deverá ter a aprovação prévia do Comitê Gestor da Rede.

Art. 9.º Será elaborado pela Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM, em conjunto com os demais participantes da Rede, um Plano de Transição compreendendo os procedimentos pertinentes à migração dos serviços de telecomunicações existentes para a Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV.

§ 1.º Compete ao Comitê Gestor da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV analisar e deliberar acerca dos casos excepcionais.

Art. 10. Os órgãos e entidades mencionados no art. 2.º deverão enviar à Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM as informações referentes aos serviços de telecomunicações em operação e as demandas previstas para o biênio 2013/2014 no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto, para a elaboração do Plano de Transição.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAM
Secretaria de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o caput do art. 7.º do Decreto n.º de de de 2013.)

Declaração de Participação na Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV.

Pela presente Declaração o sediado na Rua (...), n.º (...), em Município.....AM, CNPJ n.º (...), representado pelo Sr. (...), CI n.º (...) e CPF (...), ratifica a sua participação na Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV, de que trata o Decreto n.º de de 2013, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela CNPJ n.º

I - Pela presente declaração, o signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV, conforme Contrato n.º celebrado entre a Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM e a

II - Declara, ainda, o signatário que:

a) Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes dos serviços utilizados pelo signatário para implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV, correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de

b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente ao prestador de serviço, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos.

III - O valor total previsto para acobertar os gastos de utilização da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV, pelo signatário, é de R\$..... decorrente da demanda inicial estimada de acessos, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV.

IV - As solicitações de serviços serão feitas mediante Ordem de Serviço - OS pelos responsáveis cadastrados para operar o Portal da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV.

V - Em caso de não pagamento dos serviços que foram solicitados e para os quais houve solicitação, cabe à Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM, autorizar a Prestadora a promover o cancelamento/suspensão do serviço prestado mediante aviso.

VI - O signatário se responsabilizará, integralmente, pelo pagamento dos bens e serviços solicitados e executados no

âmbito da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV.

Local e data:

Representante do órgão e ou entidade:

Representante da PRODAM:

Testemunhas:

Cargo:

RG:

Cargo:

RG:

ANEXO II

(a que se refere o § 3.º do art. 7.º do Decreto n.º de de 2013.)

Termo de Cooperação e Adesão à Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV.

Pelo presente Termo o (...), sediado na Rua (...), n.º (...), em Município.....AM, CNPJ n.º (...), representado pelo Sr. (...), CI n.º (...) e CPF (...), e a Processamento de Dados do Estado do Amazonas - PRODAM, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo de cooperação e adesão, a teor do que dispõe o Decreto N.º XXXX, de xxx de xxx de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por objeto estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar ao mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV, criada por meio do Decreto n.º XXXX, de xxx de xxx de 2013.

Cláusula Segunda:

O Estado do Amazonas, por meio do Comitê Gestor da Rede, obriga-se a:

1. Analisar o pedido de adesão à Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV pelo signatário;

2. Aprovado o pedido, autorizar a adesão do signatário.

Cláusula Terceira:

A Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM, nos termos do Decreto n.º XXXX, de xxx de xxx de 2013, obriga-se a:

1. Autorizada a adesão, permitir ao o acesso a todos os serviços compartilhados da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV requisitados pelo representante do signatário por meio do Portal da Rede;

2. Autorizar a prestadora contratada para implantar a Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV a promover o cancelamento/suspensão do serviço prestado mediante aviso;

3. O signatário se responsabilizará, integralmente, pelo pagamento dos bens e serviços solicitados e executados no âmbito da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV.

Cláusula Quarta:

..... obriga-se a:

1. Estar ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação do Estado do Amazonas - REDGOV;

2. Responsabilizar-se pelas solicitações dos serviços, pela emissão de empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos, à operadora indicada;

3. Informar que os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes dos serviços inerentes à presente adesão correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de XXXX e pelas suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

4. Conferir a fatura apresentada e realizar os pagamentos dos serviços utilizados diretamente à prestadora;

5. Observar o valor total próprio de R\$ para esta entidade, calculado em função da demanda inicial estimada de XXX acessos definido em licitação. A demanda poderá variar ao longo do período de vigência deste Termo de Cooperação e Adesão, desde que respeitadas as condições do Decreto n.º XXXX, de 2013, e do contrato vigente para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV;

6. Indicar responsável e respectivo substituto para tratar dos assuntos relacionados à Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV e operar o Portal da Rede;

7. Os responsáveis cadastrados em nome do signatário deverão solicitar os serviços à prestadora mediante Ordem de Serviço - OS específica;

8. Solicitar o cancelamento à Processamento de Dados Estado do Amazonas - PRODAM da prestação dos serviços,

objeto deste Termo de Cooperação e Adesão, no caso de sua retirada como participante da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação - REDGOV;

9. Na hipótese do item anterior, quitar seus débitos e efetuar despesas do cancelamento.

Cláusula Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Amazonas, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Cooperação e Adesão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e validade.

Local e data:

Representante do órgão e ou entidade:

Representante da PRODAM:

Testemunhas:

Cargo:

RG:

Cargo:

RG:

DECRETO N.º 34.171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

PRORROGA a vigência do Decreto n.º 33.638, de 07 de junho de 2013, que cria grupo temporário de trabalho para acompanhamento, avaliação e fiscalização das atividades das sociedades empresárias incentivadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conclusão dos trabalhos pelo grupo criado, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, pelo Decreto n.º 33.638, de 07 de junho de 2013, para acompanhamento, avaliação e fiscalização das atividades das sociedades empresárias incentivadas,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 3.º do Decreto n.º 33.638, de 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto terá o seu prazo encerrado em 31 de dezembro de 2014."

Art. 2.º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3.º do Decreto n.º 33.638, de 07 de junho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 3.º

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho de que trata este Decreto não enseja pagamento de qualquer remuneração extra aos seus membros e é considerada de relevante interesse público."

Art. 3.º Fica revogado o artigo 4.º do Decreto n.º 33.638, de 07 de junho de 2013.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2014.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAM
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 34.172, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4.º, da Lei n.º 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$13.391.561,24 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.172, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1134 Infraestrutura Urbana Vizinhança da Região Metropolitana	15 451 3214 1134	0011 P	160	4490				2.655.032,27		
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207	0003 P	160	4490			444.258,09			
		0007 P	160	4490			269.016,12			
		0009 P	160	4490			439.063,61			
		0010 P	160	4490			819.851,29			
		0011 P	160	4490			244.037,37			
1271 Implantação de Aeroportos e Helipontos	26 781 3239 1271	0002 P	160	4490			766.159,04			
		0005 P	160	4490			766.159,04			
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vias	26 782 3239 1280	0006 P	160	4440			1.067.292,25			
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	17 512 3239 1308	0002 P	160	4490			578.773,75			
		0003 P	160	4490			540.239,19			
		0004 P	160	4490			711.844,51			
		0006 P	160	4490			563.775,99			
		0007 P	160	4490			611.275,47			
		0008 P	160	4490			1.996.149,18			
		0011 P	160	4490			469.213,59			
TOTAL								12.942.140,70		
TOTAL POR SECRETARIA								12.942.140,70		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1084 Reassentamento, Urbanização e Saneamento Básico do Entorno dos Igarapês	17 512 3166 1084	0011 P	160	4490			154.114,54			
		0011 P	160	4490			295.306,60			
TOTAL							449.420,54			
TOTAL POR SECRETARIA							449.420,54			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								13.391.561,24		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1083 Canalização e Drenagem dos Igarapês de Manaus	17 512 3166 1083	0001 P	160	4490			449.420,54			
		0011 P	160	4490			942.140,70			
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1256 Canalização e Drenagem dos Igarapês dos Municípios do Amazonas	17 512 3278 1256	0002 P	160	4490			6.000.000,00			
		0011 P	160	4490			6.000.000,00			
TOTAL							13.391.561,24			
TOTAL POR SECRETARIA							13.391.561,24			

DECRETO Nº 34.173, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional

suplementar no valor de R\$5.215.006,77 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 317 - Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.173, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2167 Serviços Interantes Sociais Assistência e de Cuidados	08 244 3235 2167	0001 A	317	3350			656.980,37			
TOTAL							656.980,37			
TOTAL POR SECRETARIA							656.980,37			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	08 244 3235 2040	0001 A	317	3350			517.687,54			
2072 Amealha de Vida	08 244 3235 2072	0001 A	317	3350			939.018,39			
2105 Implantação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	08 244 3235 2105	0001 A	317	3350			222.647,07			
		0001 A	317	3350			726.615,11			
		0001 A	317	3380			1.191.565,08			
2145 Acolhimento Institucional	08 244 3235 2145	0001 A	317	3350			307.539,01			
TOTAL							3.915.072,20			
TOTAL POR SECRETARIA							3.915.072,20			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31702 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2470 Implantação do Sistema Socioeducativo	08 243 3235 2470	0001 A	317	3390			642.954,20			
TOTAL							642.954,20			
TOTAL POR SECRETARIA							642.954,20			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							5.215.006,77			

DECRETO Nº 34.174, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$506.941,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 201 - Recursos Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL-AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.174, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNÇÃO	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERBOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001 0001A 201	3390						15.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
03 126 3229 1062 0001P 201	3390						100.000,00			
TOTAL							115.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										115.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.
18200 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CDO RECURSO	INDICAÇÃO DE RECURSO	POSTO DE RECURSO	RECURSO DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTROS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	201	3390				12.753,00			
	0001 A	201	3390				68.500,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
20 126 3229 1062	0001 P	201	3390				41.525,00			
3277 AMAZONAS RURAL										
2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20 606 3277 2331	0001 A	201	3390				51.100,00			
	0001 A	201	3390				218.063,00			
TOTAL						301.941,00				
TOTAL POR SECRETARIA										391.941,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										506.941,00

DECRETO Nº 34.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito

adicional suplementar no valor de **R\$819.833,36** (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA		COD. NÍVEL	TIPO DE AÇÃO	PERÍODO DE REGISTRO	IMPORTE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVITA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA
FISCAL											
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS											
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA											
28	846	1408	0007	0001 E	300	4590			390.000,00		
				0001 E	300	4590			348.575,04		
TOTAL									648.575,04		
TOTAL POR SECRETARIA											648.575,04

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COG TIENGO TIPO DE AÇÃO ECONOMICA RECURSOS MUTUELA DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL							
3239 AMAZONAS 2020							
2333 Fiscalização do Sistema Hidroviário							
26	784	3239	2333	0011A	300	3380	62.500,00
TOTAL						62.500,00	
TOTAL POR SECRETARIA						62.500,00	

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	COD. RESG	TIPO DE AÇÃO	PONTOS DE RESG	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
08 122 0001 2001	0001 A	300	3390			100.000,00			
TOTAL						100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESUMO	TIPO DE AÇÃO	POSTO DE RECURSOS	MANUTENÇÃO DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
36000	SE	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA								
36101	SE	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA								

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás e Telefonia		
08 122 0001 2087	0001 A 300 3390	R 758,32
TOTAL		R 758,32
TOTAL POR SECRETARIA		R 758,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R19.833,36

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1306 Construção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1306	0008P	300	4490				8.758,32			
	0008P	300	4490				62.500,00			
	0008P	300	4490				100.000,00			
	0011F	300	4490				300.000,00			
	0011F	300	4490				348.575,04			
TOTAL							819.833,36			
TOTAL POR SECRETARIA							819.833,36			

DECRETO Nº 34.176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 495 - Transferências de Entidades Internacionais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1258 Sustentabilidade Social e Institucional do Interior do Amazonas										
15 244 3278 1258	0002P	495	3390				39.600,00			
TOTAL							39.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA							39.600,00			

DECRETO Nº 34.177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.992,88 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001A	485	4490				7.992,88			
TOTAL							7.992,88			
TOTAL POR SECRETARIA							7.992,88			

DECRETO Nº 34.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.582,03 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

26000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
2005 AMAZONAS CULTURAL									
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural									
13 392 2003 2449	0011A	410	3350			4.164.329,50			
TOTAL						4.164.329,50			
TOTAL POR SECRETARIA									4.164.329,50

22800 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2488 Ação do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública									
06 363 3264 2488	0001A	300	3390			360.000,00			
TOTAL						360.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									360.000,00

22800 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública									
06 181 3263 2119	0001A	145	3380			152.176,56			
TOTAL						152.176,56			
TOTAL POR SECRETARIA									152.176,56
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2121 Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública									
06 128 3264 2121	0001A	145	3390			360.000,00			
TOTAL						360.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									360.000,00
2157 Assistência ao Policiamento Animal									
06 181 3264 2157	0001A	145	3390			21.302,40			
TOTAL						21.302,40			
TOTAL POR SECRETARIA									21.302,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
15 122 0001 2001	0001A	300	3360			8.000,00			
	0001A	300	3391			10.000,00			
TOTAL						18.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									18.000,00
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia									
15 122 0001 2087	0001A	300	3399			37.187,55			
TOTAL						37.187,55			
TOTAL POR SECRETARIA									37.187,55

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2004 Atendimento Alimentação aos Servidores e Empregados									
16 331 0001 2004	0001A	201	3390			56.000,00			
TOTAL						56.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									56.000,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR									
2052 Intermediação de Emprego									
11 332 3172 2052	0001A	250	4490			20.000,00			
TOTAL						20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									20.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DE ESPORTE E LAZER
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATOS AREOSA"

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
2321 Promoção do Desporto e Lazer									
27 812 3271 2321	0001A	401	4490			6.950,00			
TOTAL						6.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA									6.950,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
12 122 0001 2001	0001A	117	3390			50.000,00			
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR									
2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa									
12 364 3246 2138	0001A	117	3390			50.000,00			
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários									
12 364 3246 2139	0001A	116	3390			250.000,00			
	0001A	117	3390			50.000,00			
	0001A	117	3390			150.528,00			
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA									
12 364 3246 2335	0001A	116	3390			562.467,18			
	0001A	117	3390			3.474,88			
2358 Atendimento às Atividades de Graduação									
12 364 3246 2358	0001A	116	3390			100.000,00			
	0001A	117	3390			50.000,00			
TOTAL						1.266.470,06			
TOTAL POR SECRETARIA									1.266.470,06
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									24.632.741,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal do Estado e Encargos Sociais									
03 122 0001 2003	0001A	300	3190			1.230.000,00			
	0001A	300	3190			1.338.000,00			
TOTAL						2.568.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									2.568.000,00

11000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11700 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO									
1050 Refinaria e Ampliação do Predio da Procuradoria Geral do Estado									
03 092 3074 1050	0001P	201	4490			10.000,00			
1312 Construção da Nova Sede da PGE									
03 092 3074 1312	0001P	201	3390			10.000,00			
TOTAL						10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									10.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA									
2137 Tratamento e Controle do Câncer									
10 302 3261 2137	0001A	321	4490			338.772,32			
	0011A	300	4490			62.685,13			

2001 Administração da Unidade		
10 122 0001 2001 0001 A 321 3390	34.661,19	
0001 A 321 3391	6.096,00	

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		
10 331 0001 2004 0001 A 321 3390	562.129,15	

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		
10 122 0001 2087 0001 A 321 3390	51.300,06	

3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV

2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase		
10 302 3242 2068 0001 A 321 3390	30,00	

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica		
10 302 3242 2069 0001 A 321 3390	2.000,00	

3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia		
10 302 3256 2084 0001 A 321 3390	10.617,66	

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital		
10 302 3267 1238 0011 P 360 4490	2.352.998,74	

1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior		
10 302 3267 1250 0001 P 321 4490	1.399,00	
0003 P 321 4490	30.052,39	
0004 P 321 4490	14.000,00	
0006 P 321 4490	2.159,76	
0008 P 321 4490	116,76	
0010 P 321 4490	95,84	

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital		
10 302 3267 1251 0011 P 360 4490	192.476,83	
0011 P 321 4490	1.149.118,22	
0011 P 360 4490	19.193,38	

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN		
10 305 3274 2236 0001 A 300 3390	5.353,94	

3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2164 Assistência à Saúde nas Áreas Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades		
10 302 3275 2164 0001 A 321 3390	80.000,00	

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada		
10 302 3276 2224 0011 A 321 3390	16.340,00	
0011 A 321 3390	58.530,76	

2245 Manutenção da Rede Materno Infantil		
10 302 3276 2245 0011 A 321 3390	30.164,96	

2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos		
10 302 3276 2247 0001 A 321 3390	184.501,72	

2249 Manutenção do Complexo Regulador do Estado		
10 302 3276 2249 0001 A 321 3390	540,62	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251 0001 A 230 3390							582.544,83			
0001 A 230 3390							708.915,56			
0001 A 230 3390							7.077.459,64			

2282 Atenção Domiciliar										
10 244 3276 2282 0001 A 321 3390							17.460,81			

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3276 2283 0001 A 321 3390							26.588,36			
0001 A 321 3390							67.386,30			

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde										
10 301 3284 2290 0001 A 321 3390							55.037,50			

TOTAL 9.608.679,05 3.761.608,92

TOTAL POR SECRETARIA 13.370.287,98

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal										
20 601 3277 2104 0001 A 280 4490							1.759.825,00			

TOTAL 1.759.825,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.759.825,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20 605 3277 2331 0001 A 360 3390							50.755,00			

TOTAL 50.755,00

TOTAL POR SECRETARIA 50.755,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077 0011 A 410 3350							4.164.329,50			

TOTAL 4.164.329,50

TOTAL POR SECRETARIA 4.164.329,50

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA

1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014										
06 451 3223 1185 0011 P 300 3390							150.000,00			

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2159 Operacionalização da Frotas do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3263 2159 0001 A 300 3390							171.139,59			

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2132 Modernização e Ampliação do Sistema de Telecomunicações do Sistema de Segurança Pública										
06 722 3264 2132 0001 A 300 3390							38.860,41			

TOTAL 360.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 360.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204 0011 A 145 3390							533.478,96			

TOTAL 533.478,96

TOTAL POR SECRETARIA 533.478,96

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

1085 Sustentabilidade Social e Institucional										
15 244 3166 1085 0011 P 300 4490							55.187,55			

TOTAL 55.187,55

TOTAL POR SECRETARIA 55.187,55

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001 0001 A 201 3390							56.000,00			

TOTAL 56.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 56.000,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR										
2064 Seguro Desemprego										
11 331 3172 2064	0001 A	280	4490				20.000,00			
TOTAL								20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATOS AREOSA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Esporte e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	401	3390				6.950,00			
TOTAL								6.950,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.950,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade:										
12 122 0001 2001	0001 A	116	4490					100.000,00		
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia:										
12 122 0001 2087	0001 A	117	3390					150.328,00		
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA										
12 364 3246 1044	0001 P	116	4490					141.053,28		
	0001 P	117	4490					100.000,00		
	0005 P	116	4490					81.103,77		
	0006 P	116	4490					68,12		
	0011 P	116	4490					153,04		
2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa										
12 364 3246 2138	0001 A	116	3390				88,96	250.000,00		
	0001 A	116	4490							
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA										
12 364 3246 2335	0001 A	116	4490					340.000,00		
2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358	0001 A	117	4490					102.474,88		
TOTAL								150.616,96	1.115.853,10	
TOTAL POR SECRETARIA										1.266.470,06
TOTAL DAS ANULAÇÕES										24.632.741,50

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CIRCE MARIA LIMA GANDRA BAPTISTA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador-Geral, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CIRCE MARIA LIMA GANDRA BAPTISTA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.04895.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TATIANA DEL PILAR BARROS RIVERA**, Matrícula n.º 163.326-0A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5725/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 09 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KELLY CRISTINA AGUIAR DE NORONHA**, Matrícula n.º 190.863-4A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVII, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.30346.2013, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei 1.762 de Lei 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos classificados na conformidade das especificações que se seguem:

INTERIOR			
Município: ITACOATIARA			
Cargo: BIBLIOTECÁRIO-ED-NSU			
Nº	NOME DO CANDIDATO	C.I.	CLASS.
1	NABIA DE SOUZA SANTEIRO	17955289 AM	2
Município: ITACOATIARA			
Cargo: PSICÓLOGO-ED-NSU			
Nº	NOME DO CANDIDATO	C.I.	CLASS.
1	SULAMITA DA SILVA MARINHO	10848274 AM	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVII, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.30346.2013, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos classificados na conformidade das especificações que se seguem:

CAPITAL			
Município: MANAUS			
Cargo: Assistente Administrativo			
Nº	NOME DO CANDIDATO	C.I.	CLASSIF.
1	LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	1911231-9 AM	720
2	ROGERIO NONATO SILVA LIMA JUNIOR	24387460 AM	721
3	DALTON GOMES VICENTE	19640489 AM	722